



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE
CURSO DE DOUTORADO

EDITAL DE SELEÇÃO

- TURMA 2019.2 -

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE - PPGCEE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao ingresso no Curso de Doutorado no segundo semestre do ano de 2019, para portadores de diplomas de Graduação em Educação Física e áreas afins.

O Curso de Doutorado do PPGCEE se estrutura em torno de duas áreas de concentração e quatro linhas de pesquisas, a saber:

1. Área de Concentração *Aspectos Biopsicossociais do Exercício Físico*:
 - a) Abordagens Biológicas do Exercício Físico;
 - b) Abordagens Psicossocioculturais do Exercício Físico;
2. Área de Concentração *Aspectos Biopsicossociais do Esporte*:
 - a) Abordagens Biológicas do Esporte;
 - b) Abordagens Psicossocioculturais do Esporte.

1 – DAS VAGAS E CANDIDATOS:

Serão oferecidas vagas a portadores de diploma de Mestrado Acadêmico em programas relacionados a Educação Física e áreas afins, obtido em curso credenciado pela CAPES. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

PROFESSOR*	Nº VAGAS	LINHA DE PESQUISA**
Elirez Bezerra da Silva	1	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Flávia Porto Melo Ferreira	1	Abordagens Biológicas do Exercício Físico/Esporte
Gustavo Casimiro Lopes	1	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Nádia Souza Lima da Silva	1	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Paulo Sérgio Chagas Gomes	1	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Ricardo Brandão de Oliveira	1	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Rodolfo Alkmim M. Nunes	1	Abordagens Biológicas do Esporte
Sílvio de Cássio Costa Telles	1	Abordagens Psicossocioculturais do Exercício Físico / Esporte
Walace David Monteiro	2	Abordagens Biológicas do Exercício Físico

*Os contatos dos professores (emails) estão disponíveis no site <http://www.ppgcee.uerj.br/>

**Os projetos de pesquisa dos orientadores podem ser encontrados em seus Currículos Lattes.

2- DA REALIZAÇÃO

2.1- Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação - mestrado, doutorado e especialização - nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos enquadrados nestas leis 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídos pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para candidatos graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei nº 6.914/2014 suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2.2- Em conformidade com as Leis Estaduais nº 5346/2008, nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) Carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) Carente graduado da rede de ensino público superior aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como far-se-á a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) Pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7853/1989 e nos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004;
- e) Filho de policiais civil e militar, de bombeiro militar e de inspetor de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

2.3- Os candidatos às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estarão sujeitos às sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

2.4- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

2.5- O PPGCEE, por meio deste edital, oferece vagas por orientador, não havendo quantidade suficiente para cada orientador (extraído o percentual de 30%) que atinja no mínimo 1 vaga para os grupos de cotas, conforme o item 2.1 do presente edital e assegurado por sua alínea (d).

3- DA INSCRIÇÃO

3.1 - Os candidatos deverão, no período indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:

- a) Enviar e-mail para ppcee.uerj@gmail.com com todos os documentos necessários para a inscrição no processo, descritos no item 4 deste edital, das 00 horas do dia 10 de junho às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de junho de 2019.

b) Estes documentos deverão ser digitalizados e encaminhados anexos a um **único email**, em **formato PDF**. Não serão aceitos arquivos de imagem, tais como JPEG, GIF, PNG, TIFF, Bitmap, entre outros.

c) Não será cobrada taxa de inscrição.

4- DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - Requerimento de Inscrição (Anexo 2) preenchido e assinado pelo candidato.

a) Optar, no requerimento de inscrição, pela área de concentração e linha de pesquisa na qual pretende desenvolver sua pesquisa.

b) Optar, no requerimento de inscrição, pelo idioma de Língua Estrangeira no qual prestará a sua Prova de Proficiência.

b.1) Os candidatos às linhas de pesquisa Abordagens Biológicas do Exercício Físico e do Esporte deverão optar, necessariamente, pelo inglês como idioma para prova de proficiência;

b.2) Os candidatos às linhas de pesquisa Abordagens Psicossocioculturais do Exercício Físico e do Esporte poderão optar pelo idioma da prova de proficiência, entre o Inglês e o Espanhol.

b.3) Estará isento desta etapa o(a) candidato(a) que apresentar **comprovante de aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira** conforme exigências do CNPQ, a saber:

b.3.1.) Para língua inglesa, com validade descrita abaixo, nota equivalente a B2, desde que tenha as seguintes notas mínimas em um dos testes a seguir:

i. TOEFL IBT, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 79 pontos;

ii. TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 550 pontos;

iii. IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (*listening, reading, writing e speaking*) deve ter nota mínima de 5,0;

iv. Cambridge Exams, sem validade: equivalente a B2.

b.3.2.) Para língua espanhola:

i. Certificado DELE, sem validade: mínimo de B2.

b.4) Caso o candidato tenha realizado seu curso de Mestrado no PPGCEE, poderá solicitar o aproveitamento da nota da prova de proficiência em língua estrangeira ao programa (por email), desde que tenha sido no mesmo idioma e realizada no período de **até três anos** imediatamente anteriores ao presente processo seletivo. Neste caso, deferida a solicitação, encaminhar a **declaração de isenção** fornecida junto com a inscrição por email.

4.2 - Carteira de Identidade (frente e verso em arquivo único). Não serão aceitos Carteira Nacional de Habilitação ou documento de identificação de Órgão Profissional.

4.3 - Diploma de Mestrado Acadêmico em programas relacionados a Educação Física e áreas afins (frente e verso em arquivo único).

4.3.1 - Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão inscrever-se desde que apresentem **declaração de conclusão do curso com a data de defesa** da Dissertação do candidato realizada no primeiro semestre de 2019.

4.4 - Histórico Escolar completo do curso de Mestrado com todos os registros feitos até a data da inscrição (todas as páginas em arquivo único).

4.5 - Currículo Lattes completo atualizado.

4.6 – Documentos comprobatórios do currículo. Enviar os documentos em arquivos separados. Todas as páginas de um mesmo documento deverão constar em um arquivo único.

4.7 - Candidatos estrangeiros deverão encaminhar cópias do diploma de Mestrado e do histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol) e cópia do passaporte válido, com visto de entrada no Brasil, se cabível.

4.8 - Candidatos brasileiros com diploma de Mestrado emitido no exterior deverão encaminhar cópias do diploma e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for Inglês, Francês ou Espanhol).

4.9 - **Projeto de pesquisa**, contendo na folha de rosto a assinatura e número de matrícula do orientador de interesse do candidato. O formato do projeto está disponível neste edital (Anexo 3). **Não serão aceitos projetos sem a assinatura do orientador.**

5- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1- A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação de toda a documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado no site do Programa em 24 de junho de 2019, a partir das 16 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou indeferida.

5.2- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida, respeitando rigorosamente as instruções fornecidas no item 4, ou que encaminharem o e-mail de inscrição fora do prazo, serão eliminados do processo seletivo.

5.3- A solicitação de recurso desta e das demais etapas do processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail **ppcee.uerj@gmail.com**, dentro do respectivo período previsto no calendário (Anexo 1), através do **Requerimento de Recurso** (Anexo 4) preenchido, assinado e digitalizado em formato PDF.

6- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, na seguinte ordem:

6.1- **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, de caráter eliminatório**, com duração máxima de 2 (duas) horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário (versão impressa) referente à língua (Inglês-Inglês; Espanhol-Espanhol), trazido pelo próprio candidato. Nesta prova será considerada a correta interpretação de textos em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol). A prova deverá ser respondida à caneta e com letra legível. Não será permitido fotografar a prova.

6.1.1 - Os candidatos estrangeiros deverão prestar Prova de Proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

6.1.2 – Os candidatos que apresentarem **declaração de aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira**, conforme determinado do no item 4 deste edital, estarão isentos desta etapa.

6.2- **Prova de Proficiência em Ciências do Exercício e do Esporte, de caráter eliminatório**, com duração máxima de 2 (duas) horas, sem consulta. São critérios desta avaliação: clareza e coerência na exposição das ideias; capacidade argumentativa; respeito às normas da Língua Portuguesa; coerência às questões realizadas. Não será permitida consulta a outrem nem a outros materiais. A prova deverá ser respondida à caneta e com letra legível. Não será permitido fotografar a prova.

6.3 – **Apresentação do Projeto, de caráter eliminatório**, em 15 (quinze) minutos e em Power Point, na qual será valorizada a pertinência da investigação proposta, assim como a sua adequação às Linhas de Pesquisa e às exigências acadêmicas do Programa, seguida de arguição pela Comissão de Seleção. O

candidato deverá enviar pelo e-mail **ppcee.uerj@gmail.com** o arquivo da apresentação em Power Point das 16 horas do dia 02 de julho até às 16 horas do dia 03 de julho de 2019.

6.4- **Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório**, onde será levada em consideração a produção científica, técnica e cultural dos candidatos, bem como seu desempenho durante sua formação acadêmica.

6.4.1- Esta etapa será realizada somente com os candidatos aprovados na etapa 6.3.

6.5 - A ausência do candidato a qualquer etapa acarretará na sua eliminação do processo seletivo.

7- DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1- Serão considerados aprovados na análise da documentação os candidatos que apresentarem todos os documentos previstos na inscrição (Item 4).

7.2- As notas de cada prova serão produzidas pela média simples das notas dadas por 3 (três) avaliadores que comporão a Banca Examinadora.

7.3- Serão considerados aprovados na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete).

7.3.1 - Os candidatos estrangeiros que **não** obtiverem a nota mínima 7,0 (sete) na prova de proficiência em língua portuguesa serão eliminados do processo seletivo.

7.4- Serão considerados aprovados na Prova de Proficiência em Ciências do Exercício e do Esporte os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete).

7.5- Serão considerados aprovados na Apresentação do Projeto os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete).

7.6- A nota da análise sobre o Currículo Lattes dos candidatos somente será considerada na classificação final dos aprovados.

7.7- A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete) e esta nota será o resultado da média simples extraída dos resultados das etapas eliminatórias da seleção.

7.8- No caso de empate da média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003);
- b) Maior nota obtida na apresentação do projeto;
- c) Maior nota obtida na análise do Currículo Lattes;
- e) Maior nota obtida na arguição sobre o projeto;
- f) Maior nota obtida na prova escrita;
- g) Maior nota obtida no exame de suficiência em língua estrangeira ou proficiência em língua portuguesa, no caso de candidato estrangeiro.

8- DA MATRÍCULA

8.1- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso, por orientador.

8.2- No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar o **Requerimento de Matrícula** (Anexo 5), devidamente preenchido e assinado, e os **originais e cópias (frente e verso em folhas separadas)** dos documentos para fins de conferência junto à Coordenação do Curso, conforme relação abaixo:

- a) 2 (duas) fotos 3x4, de data recente;
- b) Carteira de Identidade (não serão aceitos CNH e carteira de órgãos profissionais);
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência, de data recente;
- d) Diploma do curso de Mestrado ou Declaração de Conclusão (conforme orientado no item 4.3.1);
- e) Histórico Escolar completo do curso de Mestrado.

8.3- A não apresentação do diploma de Mestrado até o término do curso de Doutorado, impedirá o aluno de requerer o diploma de Doutorado.

8.4- A matrícula será realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2019, das 9h às 12h e das 13h às 16h, **presencialmente**, na Secretaria do Programa.

8.5- Em caso de desistência ou não comparecimento para a matrícula serão convocados outros candidatos aprovados (observada a sequência de classificação). A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital (anexo 1).

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não classificados, fora do calendário de reclassificação.

9.2- Os candidatos aprovados, mas não classificados para o preenchimento das vagas, deverão submeter-se a novo processo seletivo para o PPGCEE.

9.3- Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) e de instituições privadas, aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do PPGCEE.

9.4- A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado do programa, estabelecidos anualmente.

9.5- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10 - ENDERECO PARA CONTATO

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Programa de Pós-Graduação em Ciências do Exercício e do Esporte

Rua São Francisco Xavier, nº 524, 9º andar, Bloco F, Sala 9122

Bairro Maracanã, CEP 20550-900, Rio de Janeiro, RJ.

Telefone: +55 (21)2334-0448

E-mail: ppcee.uerj@gmail.com

10- ANEXOS

Anexo 1- CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Anexo 2- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Anexo 3- MODELO DE PROJETO

Anexo 4 - REQUERIMENTO DE RECURSO

Anexo 5 – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

ANEXO 1

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2019/2			
ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
1. INSCRIÇÕES (virtuais)			
a) Divulgação dos editais de seleção	20/05 a 07/06/19	Site e mural do PPGCEE	
b) Envio da inscrição e documentação (por email)	10 a 14/06/19	das 00h de 10/06 às 23h59min de 14/06	ppcee.uerj@gmail.com
c) Resultado da Inscrição	24/06/19	a partir das 16h	Site e mural do PPGCEE
d) Prazo para recurso da inscrição	24 e 25/06/19	das 16h de 24/06 às 13h de 25/06	ppcee.uerj@gmail.com
e) Divulgação exame dos recursos da inscrição	25/06/19	16 horas	Site e mural do PPGCEE
2. PROVAS (presenciais)			
a) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	26/06/19	13 horas	Sala 9118
b) Divulgação do Resultado da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	27/06/19	16 horas	Site e mural do PPGCEE
c) Prazo para recurso	27 e 28/06/19	das 16h de 27/06 às 13h de 28/06	ppcee.uerj@gmail.com
d) Divulgação do exame dos recursos	28/06/19	16 horas	Site e mural do PPGCEE
e) Prova de Proficiência em Ciências do Exercício e do Esporte	01/07/19	13 horas	Sala 9118
f) Divulgação do resultado da Prova de Proficiência em Ciências do Exercício e do Esporte	02/07/19	16 horas	Site e mural do PPGCEE
g) Prazo para recurso do resultado da Prova de Proficiência em Ciências do Exercício e do Esporte	02 e 03/07/19	das 16h de 02/07 às 13h de 03/07	ppcee.uerj@gmail.com
h) Divulgação do exame dos recursos	03/07/19	16 horas	Site e mural do PPGCEE
i) Apresentação dos projetos e Arguição sobre o projeto e o currículo lattes	Envio por email das apresentações em Power Point	02 e 03/07/19	das 16h de 02/07 às 16h de 03/07
	Início das apresentações e arguições	04 e 05/07/19	a partir das 10 h
j) Divulgação do resultado da apresentação dos projetos e da Arguição sobre o projeto e o currículo lattes	09/07/19	16 horas	Site e mural do PPGCEE
k) Prazo para recurso do resultado da apresentação dos projetos e da Arguição sobre o projeto e o currículo lattes	09 e 10/07/19	das 16h de 09/07 às 13h de 10/07	ppcee.uerj@gmail.com
l) Divulgação do exame dos recursos (Apresentação dos projetos e Arguição sobre o projeto e o currículo lattes)	10/07/19	16 horas	Site e mural do PPGCEE
m) Divulgação do resultado final e classificação geral	10/07/19	16 horas	Site e mural do PPGCEE
n) Prazo para recurso do resultado final	10 e 11/07/19	das 16h de 10/07 às 13h de 11/07	ppcee.uerj@gmail.com
o) Divulgação do exame dos recursos	12/07/19	13 horas	Site e mural do PPGCEE
3. MATRÍCULA (Presencial)			
a) Matrícula dos classificados (entrega de documentos)	16 e 17/07/19	9h-12h /13h-16h	Secretaria do PPGCEE
b) Divulgação dos candidatos reclassificados	17/07/19	17 horas	Site e mural do PPGCEE
c) Matrícula dos reclassificados (entrega de documentos)	18/07/19	9h-12h /13h-15h	Secretaria do PPGCEE

ANEXO 2



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
 Centro de Educação e Humanidades
 Instituto de Educação Física e Desportos
 Pós-Graduação em Ciências do Exercício e do Esporte



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (Processo Seletivo 2019/2)

CURSO: DOCTORADO	PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA ()	Língua: Inglês () Espanhol ()	
	ISENÇÃO ()	Língua: Inglês () Espanhol ()	
	PROFICIÊNCIA EM LINGUA PORTUGUESA ()		
AREA DE CONCENTRAÇÃO:		LINHA DE PESQUISA:	
TÍTULO DO PROJETO:		ORIENTADOR PRETENDIDO:	
NOME DO REQUERENTE:			DATA DE NASC.: __ / __ / ____
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE (U.F.):	
ENDEREÇO: (Rua, Av, nº, etc)			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	TELEFONE (S): FIXO. CEL.
CEP:	ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):		
FACEBOOK (link):		CURRÍCULO LATTES (link):	
DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO CANDIDATO POR EMAIL:			
1	Carteira de Identidade (RG)		
2	Diploma ou declaração de conclusão do curso de Mestrado		
3	Histórico escolar completo do curso de Mestrado		
4	Projeto de Pesquisa, apresentado conforme formato disponível no Edital de Seleção, assinado pelo possível orientador		
5	Currículo Lattes completo atualizado		
6	Documentos comprobatórios do currículo lattes. Número de anexos _____		
7	Declaração de isenção da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira emitida pelo PPGCEE		
8	Declaração de aprovação em Prova de Proficiência em Língua Estrangeira emitida por outra IES		
Atesto ciência do Edital e a veracidade das informações deste requerimento.		_____ Assinatura do Requerente	Data __ / __ / ____

ANEXO 3

MODELO DE PROJETO



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Educação Física e Desportos
Programa de Pós-Graduação em Ciências do Exercício e do Esporte - PPGCEE
Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho - Bloco F - 90 andar – sala 9122
- Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - 20550-900
Tel: (21) 233404448 / e-mail: ppcee.uerj@gmail.com

FOLHA DE ROSTO

NOME DO PROJETO

--

NÍVEL

MESTRADO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

DOUTORADO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

CANDIDATO

--

ORIENTADOR PRETENDIDO

--

LOCAL ONDE O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO

--

DATA E ASSINATURA CANDIDATO

Rio de Janeiro, __ de _____ de 2018 Ass. _____

DATA E ASSINATURA DO ORIENTADOR DANDO AVAL AO PROJETO

Rio de Janeiro, __ de _____ de 2018 Ass. _____

SUMÁRIO

--

RESUMO DO PROJETO

--

INTRODUÇÃO

--

JUSTIFICATIVA

--

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

--

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

--

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				4º ANO						



MATERIAIS E MÉTODOS

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ASPECTOS ÉTICOS

RESULTADOS ESPERADOS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO 4

	Universidade do Estado do Rio de Janeiro Centro de Educação e Humanidades Instituto de Educação Física e Desportos Programa de Pós-Graduação em Ciência do Exercício e do Esporte	
---	--	---

REQUERIMENTO DE RECURSO (Processo Seletivo 2019/2)

PROGRAMA: PPGCEE	CURSO PRETENDIDO: () ME () DO	ANO/PERÍODO: 2019/2
------------------	---------------------------------	---------------------

NOME DO REQUERENTE:

ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):	TELEFONE (S): FIXO. CEL.
-------------------------------	--------------------------------

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição	Apresentação e arguição do Projeto
Prova de Proficiência em Ciências do Exercício e do Esporte	Resultado final
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Area for justification of the request.


Assinatura do Requerente	Data do pedido ___ / ___ / ___
--------------------------	-----------------------------------

Parecer da comissão de avaliação <input type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável	_____ Assinatura e matrícula do presidente da Comissão	Data ___ / ___ / ___
--	---	-------------------------

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO:

Area for justification of the commission.

ANEXO 5

Foto 3 x 4 (trazer para colagem na secretaria)	 Universidade do Estado do Rio de Janeiro Centro de Educação e Humanidades Instituto de Educação Física e Desportos	 PPGCEE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE
	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA	
CURSO NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO		ANO/PERÍODO:
LINHA DE PESQUISA:		PROTOCOLO Nº:
LINHA DE PESQUISA:		NOME DO ORIENTADOR:

DADOS PESSOAIS			
NOME DO DISCENTE:			DATA DE NASC.: __/__/____
SEXO: () F () M	USARÁ NOME SOCIAL? () SIM () NÃO / SE SIM, QUAL?		
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM () NÃO	TRABALHA NA UERJ? () SIM () NÃO ANO DE INGRESSO: _____	DESEJA POSSUIR BOLSA AUXÍLIO? () SIM () NÃO	
RG Nº:	ORGÃO:	DATA DE EMISSÃO:	CPF Nº:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE (cidade/UF):	REG. DE ESTRANGEIRO:	
RAÇA/COR: () branca () preta () parda () amarela () indígena			PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () sim () não
NOME DA MÃE:			
NOME DO PAI:			
ENDEREÇO: (Rua, Av, nº, etc)			
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	UF:
TELEFONE (S):	E-MAIL:		
	FACEBOOK:		

FORMAÇÃO			
GRADUAÇÃO (CURSO):		INSTITUIÇÃO:	
ANO:	CIDADE:	UF:	PAÍS:
MESTRADO (CURSO):		INSTITUIÇÃO:	
ANO:	CIDADE:	UF:	PAÍS:
FOI ALUNO COTISTA? () SIM () NÃO	TEVE FINANCIAMENTO FIES OU OUTRO? () SIM () NÃO	TEVE AUXÍLIO Prouni ou outro? () SIM () NÃO	

OUTRAS INFORMAÇÕES			
FORMA DE INGRESSO NO PPGCEE: () SELEÇÃO COM PROVA () EXAME CURRÍCULO	() TRANSFERÊNCIA/ACOLHIMENTO () REMATRÍCULA () COTUTELA	() COTAS () CONVÊNIO. QUAL? _____	
ATIVIDADE DOCENTE: () DOCENTE DA UERJ () DOCENTE DE OUTRA IES. QUAL? _____		() DOCENTE SEM VÍNCULO COM IES. QUAL? _____ () NÃO DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR	
Atesto as informações acima prestadas	_____ Assinatura do Requerente		Data __/__/____

 UERJ/ CEH / IEFD/ PPGCEE COMPROVANTE DE MATRÍCULA 2019/2	 PPGCEE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE	PROTOCOLO Nº:	ANO/PERÍODO:
_____ Assinatura do Requerente/Discente		RUBRICAE MATRICULA DO FUNCIONÁRIO:	